



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**DECRETO Nº.: 758-2016**

**E M E N T A**

“APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013”.

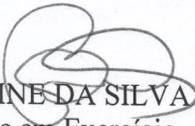
**GISLAINE DA SILVA BRUM**, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

**= D E C R E T O =**

Art. 1º. Aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor **Gil Marques Filho**, referente ao ano de 2013, nos termos do Parecer do TCE-RS, no **Processo nº 000866-02.00/13-4**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Vereadora **GISLAINE DA SILVA BRUM**,  
Presidente em Exercício.

Registre-se:

  
Vereadora **MARA LUCIA MARQUES AYUB**,  
*Secretária ad hoc*

Publicação:

Período: 29 / 11 / 2016 à 29 / 12 / 2016

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)